



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Decreto Nº: 0001/2017 de 02 / 01 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04902016 de 08/11/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.614,08 (sessenta e quatro mil , seiscentos e quatorze reais e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2019.3190920000.19	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		418,54
		Valor Total da Ação (2019) R\$	418,54
2022	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2022.3190920000.18	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		64.195,54
		Valor Total da Ação (2022) R\$	64.195,54
		Valor Total do Órgão (02007) R\$	64.614,08
		Valor Total R\$	64.614,08

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 64.614,08 (sessenta e quatro mil , seiscentos e quatorze reais e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
12.365.1004.1009.4490510000.01	OBRAS E INSTALACOES		64.614,08
		Valor Total da Ação (1009) R\$	64.614,08
		Valor Total do Órgão (02007) R\$	64.614,08
		Valor Total R\$	64.614,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 02 / 01 / 2017

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL